



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.261 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 370.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	01 - DIRETORIA GERAL			
Sub-Unidade:	01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS			
17.122.1702.8025	3.1.90.91.00	1391	Sentenças judiciais de pessoal ativo e inativo	370.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5036	4.4.90.51.00	1400	Obras e Instalações de ETE's	370.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MAIO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE